CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
* * *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, 30 DE JUNHO DE 2009.

"Dispõe sobre a concessão do "Título de Cidadão Sanjoanense" ao Ilustríssimo senhor JÚLIO CESAR ARAÚJO"

(autoria Vereador Nelson Júnior dos Reis - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o "Título de Cidadão Sanjoanense" ao Ilustríssimo Senhor ***Júlio César Araújo,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, com destaque à área de comunicação.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente

28/07/09

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (30.06.2009).